



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019**, cujo objeto visa o “***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais oxigênio medicinal, ar comprimido, fluxômetro e válvula reguladora para manutenção das atividades do Hospital Municipal Dona Chiquita do município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte licitante: **MANIE MARIA FARIA CHERAIN GASES MEDICINAIS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob p nº 32.238.240/0001-15, com sede administrativa na Avenida Doutor Breno Soares Maia, nº 706, Bairro Belo Horizonte, Passos/MG, CEP: 37.900-110, neste ato representada por Rhuana Keite Evangelista, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 073.102.076-61, RG MG-13.224.595 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento da representante da licitante tendo sido constatada que foi apresentada a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente a Proposta Comercial. Após análise da proposta verificou-se que a licitante atendeu aos requisitos formais do edital e foi classificada. Destaca-se que a licitante não apresentou proposta para os itens 4 e 5 e os mesmos foram frustrados no certame por não receber proposta do licitante. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação. Encerrada esta etapa o licitante foi declarado vencedor prévio. Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação e após minuciosa análise verificou que a mesma atendeu as exigências do edital quanto à habilitação exceto quanto ao Alvará Sanitário exigido no item 7.2.3, “b” do edital que habilita a empresa a manter atividades de “comércio varejista referente ao cnae n 47.89-0-99 e sendo este diverso do objeto ora licitado, esta pregoeira delibera-se por suspender a sessão para diligenciar àquela Divisão de Vigilância Sanitária Municipal de Passos, e indagar se, referido Alvará habilita a empresa a manter a atividade de comercialização de gases e oxigênio medicinais, objeto desta licitação. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

**Ofício**

**São João Batista do Glória/MG, 23 de janeiro de 2020**

**Assunto: Solicitação (faz)**

**Referência: PRC nº 826/2019/VISA**

**Senhor Chefe da Divisão;**

Em atenção ao Alvará Sanitário concedido para a empresa MANIE MARIA FARIA CHERAIN GASES MEDICINAIS EIRELI – ME habilitando-a manter atividades referente ao CNAE 47.89-0-99 vimos por meio deste e com fulco no Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 diligenciar no sentido de obter as seguinte informação:

- a) Este alvará habilita a empresa a comercializar gases e oxigênio medicinais?**

Para melhor análise do solicitado segue anexo a este cópia do referido alvará sanitário.

**Na certeza de que seremos respondidos, aguardamos.**

**Atenciosamente,**

**Ketelin Camile dos Reis Marques  
Pregoeira**